



## **Reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**

**08.05.2009**

### **Acta Reunião Extraordinária n.º 05/2009**

Ao oitavo dia do mês de Maio de dois mil e nove, pelas 09h30, reuniu nas instalações da CIMT, em Tomar, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com a presença dos elementos constantes da lista anexa, (sete membros, sendo que na sua falta o Sr. Presidente da C.M. de Alcanena se fez representar pelo Sr. Vice-Presidente Eduardo Marcelino, o Senhor Presidente da C.M. de Constância se fez representar pelo Senhor Vereador Pratas, o Sr. Presidente de Ferreira do Zêzere pelo Sr. Vereador Jacinto Lopes). Estiveram igualmente presentes Eng.ª Paula Remédios, Cristina Diogo e Rita Trindade da CIMT com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **1. Aquisição de Serviços para levantamento de Informação Georeferenciada relativa à Rede Viária – Rectificações**

#### **2. Regulamento para a publicidade Online**

2.1. Informação n.º 10/TT/2009 – Notas justificativas dos valores de regulamento d publicidade online da CIMT

#### **3. Quotas Mensais**

3.1. Forma de Imputação das despesas com o Pessoal e dos encargos com o Endividamento (Art.º 22 e 27º da Lei n. 45/2008, de 27/08)

3.2. Proposta a remeter à Assembleia Intermunicipal da designação da Secretária Executiva e fixação da respectiva remuneração.

Antes do período da ordem do dia o Senhor Presidente do Conselho Executivo colocou em cima da mesa a questão da coesão dos Presidentes e da CIMT, pelo facto de se vir a verificar ao longo de algumas reuniões o adiamento constante de alguns assuntos, podendo eventualmente até colocar em causa o funcionamento da CIMT.

O Senhor Presidente da C.M. da Barquinha comentou que não havia a necessidade de se dramatizar o assunto desta maneira e, que o facto de estarem ausentes da reunião os Senhores Presidentes de Abrantes e de Torres Novas que os assuntos hoje presentes há reunião, não teriam de ser adiados novamente.

O Senhor Presidente de Ourém comentou o facto de estar presente em 2 Comunidades, a AMLEI e a CIMT e, não queria deixar de frisar uma mensagem que o Senhor Presidente da C.M. de Torres Novas lhe enviou, uma mensagem de respeito, pelo facto de o Senhor Presidente da C.M. de Torres Novas apoiar um candidato e amigo à C.M. de Ourém e estar a dar conhecimento ao Presidente de Ourém desta situação. Comentou que tinha havido grande coerência por parte do Senhor Presidente de Torres Novas e agradecia-lhe esta tomada de posição.

### **1. Aquisição de Serviços para levantamento de Informação Georeferenciada relativa à Rede Viária – Rectificações**

Foi presente ao C.E. cópia da informação n.º CP/01/2009 – Aquisição de Serviços para levantamento de informação georeferenciada relativa à Rede Viária – Rectificações, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

A Secretária Executiva (por delegação de competências do C.E.) comentou aos Senhores Presidentes que com a presente informação se pretendia dar a conhecer algumas rectificações que tinham sido efectuadas nomeadamente nas peças do procedimento, na alteração da composição do júri bem como no cabimento de verba.

Os membros do Conselho Executivo, tomaram conhecimento e, deliberaram, por unanimidade, aprovar a referida informação.

Foi questionada a possibilidade de preparação de uma candidatura ao POVT, uma vez que se encontrava aberto até ao dia 29 de Maio, o concurso para a apresentação da candidatura, no âmbito Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano do Eixo Prioritário IX – Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional, do Programa Operacional Valorização do Território, que tinha como objectivos a dinamização de soluções inovadoras de resposta às procuras e aos problemas urbanos, num conjunto de áreas temáticas, entre as quais se inseria a temática da Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o conteúdo da referida informação.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos (conforma anexo).

## **2. Regulamento para a publicidade Online**

### **2.1. Informação n.º 10/TT/2009 – Notas justificativas dos valores de regulamento d publicidade online da CIMT**

Foi presente ao Conselho Executivo, cópia da Informação n.º 10/TT/2009 – Notas justificativas dos valores de regulamento d publicidade online da CIMT, anexa à presente acta e, da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, comentou que o referido regulamento tinha sido já aprovado na reunião do Conselho Executivo; no entanto, tinha-se verificado a necessidade, de acrescentar na página referente à lista de termos utilizados nos Banners os formatos mais comuns.

Aproveitou-se igualmente para clarificar os valores encontrados para a tabela de preços online, valores estes que foram analisados e comparados com os que eram praticados no mercado.

Após análise do conteúdo da informação, os membros do Conselho Executivo, aprovaram-na por unanimidade.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos (conforma anexo).

## **3. Quotas Mensais**

O assunto foi discutido e foram apresentadas várias alternativas, designadamente que a proporção fosse 5% de forma equitativa e 95% da parte variável, conforme se usa para a distribuição dos fundos comunitários. Surgiu uma proposta concreta no sentido de a repartição ser feita na proporção de 1/3 de forma equitativa e 2/3 na parte variável.

Discutida a questão, surgiu uma nova proposta no sentido da proporção ficar na razão de 35% para a parte equitativa e 65% na parte restante.

Foi requerido que o assunto passasse á votação. Colocada a proposta consubstanciada na fixação das quotas na razão de 35% parte equitativa e 65% na parte variável, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Foi deliberado ainda, por unanimidade, dadas as ausências de algumas Câmaras Municipais que esta parte da acta fosse enviada a todos os Municípios.

Foi igualmente aprovado, por unanimidade, remeter esta deliberação à Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para apreciação e votação.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos (conforma anexo).

### **3.1. Forma de Imputação das despesas com o Pessoal e dos encargos com o Endividamento (Art.º 22 e 27º da Lei n. 45/2008, de 27/08)**

Foi discutido o assunto e, deliberou-se que a forma de imputação das despesas com o pessoal e dos encargos com o endividamento seguissem o mesmo critério para o cálculo das quotas. A deliberação foi aprovada por unanimidade.

Foi igualmente aprovado, por unanimidade, remeter esta deliberação à Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para apreciação e votação.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos (conforma anexo).

### **3.2. Proposta a remeter à Assembleia Intermunicipal da designação da Secretária Executiva e fixação da respectiva remuneração.**

Entrou-se na discussão da designação da Secretária Executiva da CIMT e fixação da respectiva remuneração.

Tendo sido decidido manter a nomeação da Eng.a Ana Paula Garcia dos Remédios Gomes, como Secretária Executiva com a retribuição equivalente ao Presidente de Câmara do Médio Tejo, com maior número de eleitores, sendo a retribuição do Presidente no valor total de 4.433,88€ (3.434,00€ de vencimento base e 999,88€ de despesas de representação) e a retribuição da Secretária Executiva no valor total de 4.433,88€ (3.655,85€ de vencimento base e 778,03€ de despesas de representação).

Foi igualmente aprovado, por unanimidade, remeter esta deliberação à Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para apreciação e votação.

Pelas 12 horas e 30 minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, Rita Trindade, para o efeito designada, redigiu e também assina.

Tomar, 08 de Maio de 2009.